

DECRETO Nº 5164/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3497/2014, de 27-05-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Secretaria Municipal da Saúde		
	Atividade -2.118-ASPS –Serviço de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO 40 ASPS		
	10011030101521.074-FES- Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4292-AQUISIÇÃO		
	AMBULÂNCIA, CARROS E UNIDADES MÓVEIS		

Objetivo: Aquisição de veículos para atendimento das necessidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 100.500,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4292 - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA, CARROS E UNIDADES MÓVEIS**, no valor de R\$ 100.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
1001	Secretaria Municipal da Saúde		
	Atividade- 2.122- ASPS-Teto de Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de maio de 2014

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-05 a 06-06-2014